

Exmo. Senhor
Presidente Comissão de Nomeações e Remunerações
Banco Comercial Português, SA, Rua Augusta, nº 84
1100 - 053 Lisboa

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando da Costa Lima, tendo em conta:

- A) as disposições do artigo 30-A (3) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF);
- B) O pedido formulado pela Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Comercial Português, S.A., no tocante à avaliação prévia da minha nomeação para o exercício, até ao final do corrente mandato, da função de membro do Conselho de Administração,

Venho por este meio declarar que:

1. Posso a capacidade para, de um modo permanente, assegurar uma sólida e prudente gestão do Banco, salvaguardando, em particular, o sistema financeiro e os interesses dos seus respetivos clientes, depositantes, investidores e credores;
2. Cumpro com os requisitos de idoneidade, qualificações profissionais, independência e disponibilidade, mencionados nos artigos 30-D a 31-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, tal como detalhado no meu CV, anexo a esta declaração;
3. A minha formação e experiência anteriores permitem-me entender o funcionamento e atividade exercida pelo Banco Comercial Português, S.A., avaliar os riscos que o mesmo enfrenta e analisar de uma forma crítica as decisões tomadas, tal como evidenciado pelo meu CV, aqui anexo.
4. Posso as competências e as qualificações necessárias para o exercício da minha função, as quais adquiri através das minhas qualificações académicas ou formação especializada e que são apropriadas à posição que exercerei e igualmente através da minha experiência profissional com uma duração e níveis de responsabilidade que estão de acordo com as características, complexidade e dimensão do Banco Comercial Português, S A, assim como com os riscos associados à atividade que este desenvolve.
5. Declaro, pela minha honra, que a informação mencionada supra é verdadeira e que não omiti quaisquer factos que possam vir a tornar-se relevantes para a aprovação.
6. Mais declaro que estou plenamente consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento da aprovação

7. Comprometo-me igualmente a informar o Banco de Portugal de todos os factos que possam alterar qualquer informação contida nesta declaração, os quais possam vir a afetar a idoneidade, qualificações profissionais, independência e disponibilidade previstas nos artigos 30 a 31-A do RGICSF.

Lisboa, 26/03/2019

Assinatura]

[